



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 010/2018

SÚMULA: Concedo Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art. 1º – A Servidora Pública **SIRLEY T. VISENTIN**, 20 (vinte) dias de férias referente ao pedido aquisitivo de **02 de janeiro de 2017 à 02 de janeiro de 2018**, para serem gozados a partir de **20 de fevereiro de 2018 à 13 de março de 2018**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho dia **14 de março de 2018**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. (20.02.2018).

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Presidente